



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

N.º  
ASSUNTO:

*Resolução nº 24/19  
Processo nº 4 473/47*

LEI Nº 22

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE CR\$ 66 711,70.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARÇA, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 3º, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um credito especial de Cr\$ 66 711,70 (sessenta e seis mil, setecentos e onze cruzeiros e setenta centavos), destinado a ocorrer a pagamento, a firma Lion & Cia. Ltda., decorrente da reforma de um trator de propriedade municipal, de acordo com o orçamento constante do Processo n. 4 473/47, da Comissão Especial de Assuntos Municipais.

§ unico - O valor do presente credito sera coberto com os recursos provenientes do produto da operação de credito de que trata o artigo seguinte.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a emitir sem juros, vencivel em 1 948, um titulo promissorio no valor de Cr\$ 66 711,70 (sessenta e seis mil, setecentos e onze cruzeiros e setenta centavos).

§ unico - Para atender o pagamento do titulo a se refere este artigo, será aberto, oportunamente, o necessario credito.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garça, 31 de Dezembro de 1947

*Joaquim Ribeiro do Val*  
Joaquim Ribeiro do Val  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

*Francisco Pereira de Mello Jr.*  
Francisco Pereira de Mello Jr.  
Secretario da Prefeitura